

**RESOLUÇÃO Nº 066/2019**

**DATA : 26 de novembro de 2019**

**Súmula:** Nomeação de equipe para compor a Comissão Especial Técnica Consultiva Bipartite da ARSS e dá outras providências.

**HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS- ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Especial Técnica Consultiva Bipartite da ARSS, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
NADIANE CARLA SCHLOSSER	010.223.459-07	Presidente
MARIA ISABEL DA CUNHA	071.382.498-02	Vice-presidente
JONAS WELTER	041.605.059-02	Membro
MANOEL BREZOLIN	279.066.200-20	Membro
LEILA BARÔNIO DE FARIAS	041.420.849-84	Membro
NICOLE TOMAZONI	064.996.699-62	Membro

§ 1º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 1 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2018.

  
Helton Pedro Pfeifer  
Presidente da ARSS



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**JEEP CLUBE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR** associação civil de direito privado sem fins lucrativos, através de seu presidente no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados adimplentes com suas obrigações estatutárias, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2019, às 19h30min, na sala do Instituto Quatrans, avenida cristó rei nº90 sala 01, bairro Cristo rei, anexo ao posto beta rio, em primeira convocação, em segunda e última convocação com possível número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Eleições para diretoria do ano de 2020
- 2- Festiva de final de ano
- 3- Outros assuntos de interesse dos associados

O cronograma das atividades desta assembleia obedecerá à seguinte ordem:  
 18h45min – recepção dos sócios no local determinado;  
 19h00min – primeira convocação para a assembleia;  
 19h30min – última convocação e abertura dos trabalhos desta assembleia;  
 O deliberação na mesma obrigará a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Francisco Beltrão, 10 de Dezembro de 2019.  
 Giovane Rizzo  
 PRESIDENTE DO JEEP CLUBE FRANCISCO BELTRÃO

**ARSS** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-3335  
 Rua. Contorno Víteio Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
 CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 050/2019, de 06/09/2019, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado da Licitação:  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019  
 OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para fornecimento de filmes de Rai-X e Tomografia, e CDs, para uso exclusivo do setor de radiologia da Associação Regional de Saúde do Sudoeste-ARSS, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE	VALOR (R\$)
01	Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP	77.854,00
02	Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP	26.726,00
03	Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP	12.000,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>		<b>116.580,00</b>

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2019.  
 Alex Godardi  
 Pregoeiro/ARSS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2019**  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
 OBJETO: Realocação do objeto acrescentando os itens do lote 29, 37, 19, 37, 20 e 44, 33.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2019.  
 HELTON PEDRO PFEIFER  
 PRESIDENTE/ARSS

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CLINICA - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: INSTITUTO DE VISÃO DO SUDOESTE LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CENTRO DE RESONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: PASIN E PASIN DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: ALVES E GONZAGA LTDA - ME  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2017**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CDIPSUL - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: TOMOCLIN - TOMOGRAFIA SA VICENTE LTDA.  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: MACM PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: BIOMAGISTRA ASSESSORIA MÉDICA EM ANATOMIA E PATOLOGIA LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CLÍNICA MÉDICA BITENCOURT E LOPES LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CERMEM - MEDICINA NUCLEAR S.S. LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CLÍNICA SANTA TEREZA LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CLÍNICA MÉDICA AZZOLINI E FILHOS LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CLÍNICA DE NEUROLOGIA BELTRÃO LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CLÍNICA MÉDICA DRA. MABEL LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CLÍNICA ASSOCIADAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: VALDECIR CORREA DA CUNHA.  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: E. F. CAVALHEIRI LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: G. RADTKE ASCARI EIRELI  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: JOÃO BATISTA ALVES GRISA E CIA LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: MARTINS CLÍNICA MÉDICA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CENTRO ÓTICO BELTRONENSE LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: TCK CLÍNICAS LTDA - ME  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA EPP  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CLÍNICA GOYA E GOYA LTDA  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2016**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: SERVIÇOS INTEGRADO DE MEDICINA NUCLEAR  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: PHD - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA HUMANA DIAGNOSTICA DO SUDOESTE LTDA - EPP  
 OBJETO: Prorrogação-se o prazo da vigência do contrato originário com término em 31/12/2019.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão.

**RESOLUÇÃO Nº 066/2019**  
 DATA: 26 de novembro de 2019

Súmula: Nomeação de equipe para compor a Comissão Especial Técnica Consultiva Bipartite da ARSS e de outras providências.  
 HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Especial Técnica Consultiva Bipartite da ARSS, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
NADARE CARLA SCHLOSSER	610.225.459-07	Presidente
MARIA TERESA DA CURRIRA	071.307.488-02	Vice-presidente
JOSIAS WELTER	041.605.055-02	Membro
MARCEL BREGZOLIN	279.066.200-20	Membro
LEILA BARROS DE FARIAS	041.433.648-04	Membro
NEZICE TORRES DE	064.996.699-82	Membro

§ 1º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;  
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 1 (um) ano, renovadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2019.  
 Helton Pedro Pfeifer  
 Presidente da ARSS

### Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.668/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato

**PARTES:** Município de Verê - PR e a empresa GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA.

**ESPECIE:** Contrato nº 163/2019 - Pregão Presencial nº 54/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas sob medida para a Escola Municipal São João Batista de La Salle, localizada na cidade, e para a Escola Municipal Viver É Aprender, localizada no Distrito de Sede Progresso.

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.765,34 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Conta de destino	Função programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2264	06.092.12.261.0066.2026	153	3.3.90.30.90.00	Do Exercício

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2019.  
**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos.  
 Ademilso Rosin  
 Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.668/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato

**PARTES:** Município de Verê - PR e a empresa L. BERNIS.

**ESPECIE:** Contrato nº 162/2019 - Pregão Presencial nº 53/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra de conserto e colocação de calçamento, muro de pedras, pavers e meio fio no município de Verê - PR.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 148.950,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Conta de destino	Função programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
4450	09.001.15.452.0011.2051	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2019.  
**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos.  
 Ademilso Rosin  
 Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 2002

## ARSS

**RESOLUÇÃO Nº 066/2019-DATA : 26 de novembro de 2019**

Súmula: Nomeação de equipe para compor a Comissão Especial Técnica Consultiva Bipartite da ARSS e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS- ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:-RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Especial Técnica Consultiva Bipartite da ARSS, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
NADIANE CARLA SCHLOSSER	010.223.459-07	Presidente
MARIA ISABEL DA CUNHA	071.382.498-02	Vice-presidente
JONAS WELTER	041.605.059-02	Membro
MANOEL BREZOLIN	279.066.200-20	Membro
LEILA BARÔNIO DE FARIAS	041.420.849-84	Membro
NICOLE TOMAZONI	064.996.699-62	Membro

§ 1º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 1 (um) ano, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2018.

Helton Pedro Pfeifer-Presidente da ARSS

Cod318214